

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 009/2026**

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Andrea Goldberg – Matrícula: 82.875**, pela servidora **Adriana Galvão de França Pires – Matrícula: 200.371**, como Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.
- Determino a substituição da servidora **Bernadete Claro Chiba – Matrícula: 197.573**, pela servidora **Karina Leme da Silva – RG: 45.119.296-5**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, representando a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.

Osasco, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 31/03/2026 16:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA

Presidente